



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº87/2013/CJ/DG

Joinville, 28 de agosto de 2013.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011 e pela Orientação Normativa n.06/SGP de 18/03/2013.

Considerando o Memorando n.26/CTIC de 28/08/2013, que solicita o pagamento do adicional de periculosidade para o servidor Heverton Luis Pedri, por ter trabalhado em condições perigosas por tempo superior à metade da jornada de trabalho mensal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Periculosidade ao servidor lotado no Setor de Tecnologia da Informação do Campus Joinville, no **período de 15 a 31/07/2013**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR
HEVERTON LUIS PEDRI	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



*Recebido em
02/09/2013
Luciano C. Tary*

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br